



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 091/2022

Pregão Eletrônico nº 030/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa COMERCIAL MACHADO & MACHADO LTDA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL MACHADO & MACHADO LTDA, sediada na cidade de Coromandel MG à Rua Clarindo Goulart, nº 1315, Bairro Centro, Cep 38550 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.261.045/0001-34, neste ato representada por Franciene de Fátima Silva Machado, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.363.686-36, residente e domiciliado na cidade de Coromandel MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2022, homologada em 07/10/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto 7.892/2013, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014 de 30 de setembro de 2014.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1.3** Esta ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 030/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente ata, ao respectivo Processo sob o nº 091/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1** Constitui-se objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1** Promover a prestação dos serviços homologada a seu favor, de acordo com as descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua transcrição.

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 030/2022;
- 3.2.2** Proceder à conferência e acompanhamento da prestação dos serviços de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Ata de Registro de Preços e de seus eventuais termos aditivos no órgão de Imprensa Oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

- 4.1** O Ata de Registro de Preços vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses;
- 4.2** Rege-se o objeto desta ata pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3 O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

A execução da prestação dos serviços de confecção dos materiais será de acordo com as necessidades da Secretaria Gestora, e em locais designados pela fiscalização, no horário compreendido entre 07 e 16 horas, em dias úteis, ou em outro horário a ser convencionado. A adjudicatária será responsável pela execução dos serviços previamente informados pela Secretaria requisitante, no local designado pela fiscalização, devendo ser entregue os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias e de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado pela secretaria solicitante.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL MACHADO & MACHADO LTDA.							
CNPJ: 40.261.045/0001-34				TEL/FAX: (34) 3841 2243			
ENDEREÇO: Coromandel MG à Rua Clarindo Goulart, nº 1315, Bairro Centro, Cep 38550 000							
CONTATO: graficaimprimi@hotmail.com							
Tabela de itens homologados							
Itens	Código	Descrição	UND	QTD	Marca/ Modelo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5	45646	CONFECÇÃO DE CARTÃO ODONTOLÓGICO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA TAMANHO 12 X 16 CM, PAPEL CARTOLINA 150 GR, IMPRESSAS EM PRETO (FRENTE E VERSO)	UN	800	PROPRIA	R\$ 0,20	R\$ 160,00
9	45643	CONFECÇÃO DE BLOCO DE ATESTADO DE SAÚDE, TAMANHO 10 X 20,5 CM, PAPEL 56GR, IMPRESSAS EM PRETO	BL	600	PROPRIA	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
11	45642	CONFECÇÃO DE BLOCO DE AUTO TERMO (3 VIAS CARBONADAS, SENDO UMA BRANCA, UMA ROSA E UMA AMARELO - 50 X 3) TAMANHO 31,5 X 22,5 CM, PAPEL 56GR, IMPRESSAS EM PRETO	BL	100	PROPRIA	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
13	45568	CONFECÇÃO DE BLOCO DE CADASTRO DOMICILIAR 100X1 - PAPEL SULFITE 56GR - TAMANHO 21X30CM CONTENDO 100 FOLHAS IMPRESSAS EM PRETO	BL	500	PROPRIA	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
15	45950	CONFECÇÃO DE BLOCO DE CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO (PAPANICOLAU) PAPEL SULFITE 56 GR TAMANHO 22 X 15 CM CONTENDO 100 FOLHAS IMPRESSAS EM PRETO, FRENTE E VERSO.	BL	300	PROPRIA	R\$ 2,90	R\$ 870,00
17	45705	CONFECÇÃO DE BLOCO DE EXAME DE HEMATOLOGIA (100 X 1), TAMANHO 10,5 X 14 CM, PAPEL BRANCO 56 GR, IMPRESSÃO	BL	250	PROPRIA	R\$ 2,70	R\$ 675,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		EM PRETO					
19	45706	CONFEÇÃO DE BLOCO DE EXAME DIVERSOS (100 X 1), TAMANHO 10,5 X 14 CM, PAPEL BRANCO 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO	BL	300	PROPRIA	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
21	45955	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ADULTO, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO, FRENTE E VERSO, TAMANHO 32 X 22 CM CONTENDO 100 FOLHAS.	BL	250	PROPRIA	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
23	45683	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (MODELO E-SUS) 100 X 1, TAMANHO A4, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO (FRENTE E VERSO)	BL	250	PROPRIA	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
25	45684	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (MODELO E-SUS) 100 X 1, TAMANHO A4, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO (FRENTE E VERSO)	BL	250	PROPRIA	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
27	45662	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE CONTROLE MÉDICO, TAMANHO 32,5 X 22,5 CM, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO (FRENTE E VERSO)	BL	550	PROPRIA	R\$ 5,80	R\$ 3.190,00
29	45669	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL 100 X 1, TAMANHO OFICIO, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO (FRENTE E VERSO)	BL	250	PROPRIA	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
31	45947	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTOS MODELO E-SUS PAPEL SULFITE 56 GR TAMANHO 30 X 21 CM CONTENDO 100 FOLHAS, IMPRESSAS EM PRETO FRENTE E VERSO.	BL	250	PROPRIA	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
33	45672	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL (CARBONADO 100 X 2, SENDO A 1ª VIA BRANCA E CARBONADA E A SEGUNDA AZUL), TAMANHO 21 X 15,5 CM, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO	BL	1000	PROPRIA	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
35	45675	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 100 X 1, TAMANHO 31 X 21 CM, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO	BL	250	PROPRIA	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
37	45948	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO 100 X 1, TAMANHO 28 X 21 CM, PAPEL BRANCO 56 GR IMPRESSÃO EM PRETO FRENTE E VERSO.	BL	250	PROPRIA	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
39	45678	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE ROTINA DE ACOMPANHAMENTO DE INTERNAÇÃO 100 X 1, TAMANHO 22 X 31 CM, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO	BL	250	PROPRIA	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
41	45554	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR - PAPEL SULFITE 56GR - TAMANHO 21X30CM CONTENDO 100 FOLHAS IMPRESSAS EM PRETO	BL	250	PROPRIA	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

43	45956	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL ODONTOLÓGICA DE PREVENÇÃO, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO, FRENTE E VERSO, TAMANHO 32 X 21 CM, CONTENDO 100 FOLHAS.	BL	250	PRÓPRIA	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
45	45959	CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA PARA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - FISIOTERAPIA, PAPEL 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO, TAMANHO 30 X 21 CM, FRENTE E VERSO, CONTENDO 100 FOLHAS.	BL	250	PRÓPRIA	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
47	45699	CONFEÇÃO DE BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH (100 X 2, SENDO A 1ª VIA CARBONADA), TAMANHO A4, PAPEL BRANCO 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO	BL	250	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
49	45709	CONFEÇÃO DE BLOCO DE PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO/EVOLUÇÃO DIÁRIA (100 X 1), TAMANHO A4, PAPEL BRANCO 56 GR, IMPRESSÃO EM PRETO (FRENTE E VERSO)	BL	250	PRÓPRIA	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
51	45954	CONFEÇÃO DE BLOCO DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, PAPEL SULFITE 56 GR TAMANHO OFÍCIO, CONTENDO 100 FOLHAS IMPRESSAS EM PRETO.	BL	250	PRÓPRIA	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
55	45940	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO PA E DIABETES - PAPEL CARDSET, GRAMATURA 180 GR - TAMANHO 15 X 10CM CONTENDO 100 FOLHAS IMPRESSAS EM PRETO.	UN	700	PRÓPRIA	R\$ 0,60	R\$ 420,00
57	45945	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS - PAPEL CARDSET GRAMATURA 180 GR TAMANHO 12 X 8. IMPRESSOS EM PRETO.	UN	6000	PRÓPRIA	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
58	37437	CONFECCAO DE ENVELOPE EM PAPEL OFFSET 90GR, FORMATO 36X26CM, COR: BRANCO. ACABAMENTO CORTE ESPECIAL. COM TIMBRE.	UN	12000	PRÓPRIA	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
59	45648	CONFEÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO (FICHA DOMICILIAR) SMS, COR: SACO PARDO, TAMANHO 26 X 36 CM, IMPRESSAS EM PRETO	UN	2000	PRÓPRIA	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
61	45649	CONFEÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO (RAIO X), COR: SACO PARDO, TAMANHO 24 X 34 CM, IMPRESSAS EM PRETO	UN	2500	PRÓPRIA	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
63	45653	CONFEÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO (RAIO X), COR: SACO PARDO, TAMANHO 47 X 37 CM, IMPRESSAO EM PRETO	UN	2500	PRÓPRIA	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
65	98671	CONFEÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO SME, COR: SACO PARDO, TAMANHO 34 X 24 CM, IMPRESSAO EM PRETO	UN	500	PRÓPRIA	R\$ 1,50	R\$ 750,00
67	45667	CONFEÇÃO DE FOLDER COLORIDO (MODELO CAMPANHA DA DENGUE), TAMANHO A4 (DOBRADO, PAPEL COUCHE,	UN	2200	PRÓPRIA	R\$ 0,50	R\$ 1.100,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		IMPRESSÃO COLORIDA E INVERNIZADA					
69	98670	CONFEÇÃO DE FOLDER COLORIDO (MODELO DIVERSAS CAMPANHA), TAMANHO A4 (DOBRADO, PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA E INVERNIZADA	UN	1200	PRÓPRIA	R\$ 0,70	R\$ 840,00
71	95596	CONFECCAO DE FOLDER EM PAPEL COUCHE FOSCO 170 GRAMAS, FORMA A4 ABERTO, 4X4 CORES VARIADAS, INVERNIZADO, ACABAMENTO 2 DOBRAS.	UN	18800	PRÓPRIA	R\$ 0,50	R\$ 9.400,00
73	97650	CONFEÇÃO DE HOLERITE CAMUFLADO 3V LAB, CONFORME SOLICITAR O SETOR DE RH.	UN	6000	PRÓPRIA	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
75	97444	CONFECCAO DE PLACA EM ACM ADESIVADO	SE	10		R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
77	37463	CONFECCAO FOLDER EM COUCHE FOSCO 230G, FORMATO 21X29,7CM, 4X4 CORES.ACABAMENTO TINTA ESCALA, LAMINACAO,DOBRA E VINCO	SE	23300	PRÓPRIA	R\$ 1,20	R\$ 27.960,00
79	95597	CRACHAS DE PAPEL	UN	400	PRÓPRIA	R\$ 1,90	R\$ 760,00
81	37362	SERVIÇO CONFECCAO DE CARTAO DE VISITA	MI	8100	PRÓPRIA	R\$ 0,20	R\$ 1.620,00
Total: (cento e vinte e três mil seiscientos e vinte reais)							R\$ 123.620,00

6.1 O pagamento se dará em até **30 (trinta) dias** do mês subsequente ao da execução dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente e após carimbo e assinatura do(s) responsável(veis) pelo cumprimento do estágio de liquidação da despesa.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO

7.1 A ata poderá ser cancelada por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados no Decreto nº 7.892/2013.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.1 A Secretaria Requisitante, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha 44: 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30 – Man. Ativ. da Divisão de Administração;

Ficha 47: 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.39 – Man. Ativ. da Divisão de Administração;

Ficha 134: 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.39 – Manutenção das Ativ. Ens. Fundamental;

Ficha 406: 02.011.001.08.244.0005.2.0084.3.3.90.39 - Manutenção das Ativ. Seção de Assist. Social;

Ficha 232: 02.12.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.39 – Manutenção da Atenção Básica - ESF;

Ficha 525: 02.013.001.27.812.0002.2.0016.3.3.90.39 – Man. da Sec. Esp., Ed. Física e Desportivas.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

11.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser convertida em contrato, observadas as disposições legais.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza MG 10 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA
COMERCIAL MACHADO & MACHADO LTDA.

Testemunhas:

Nome:

Nome: